

IQFOIL MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 24º em CM 11º a 15º em CE 11º a 16º em TM a) 1º a 12º em PG100 b)
			2027
			1º a 9º país não qualificado para os JO em CM 11º a 14º em CE 11º a 14º em TM a) 1º a 11º em PG100 b)

KITE MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 19º em CM 11º a 12º em CE 11º a 13º em TM a) 1º a 10º em PG100 b)
			2027
			1º a 7º país não qualificado para os JO em CM 11º em CE 11º a 12º em TM a) 1º a 9º em PG100 b)

ILCA 7 MASCULINO E ILCA 6 FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 40º em CM 11º a 20º em CE 11º a 22º em TM a) 1º a 14º em PG100 b)
			2027 1º a 7º país não qualificado para os JO em CM 11º a 18º em CE 11º a 20º em TM a) 1º a 12º em PG100 b)

49er MASCULINO E 49er FX FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 19º em CM 11º a 12º em CE 11º a 13º em TM a) 1º a 10º em PG100 b)
			2027 1º a 7º país não qualificado para os JO em CM 11º em CE 11º a 12º em TM a) 1º a 9º em PG100 b)

470 MISTO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 18º em CM 11º a 12º em CE 11º a 13º em TM a) 1º a 10º em PG100 b)
			2027 1º a 6º país não qualificado para os JO em CM 11º em CE 11º a 12º em TM a) 1º a 9º em PG100 b)

NACRA MISTO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM 1º a 4º em TM a)	7º a 12º em CM 1º a 10º em CE 5º a 10º em TM a)	13º a 17º em CM 11º a 12º em CE 11º a 13º em TM a) 1º a 10º em PG100 b)
			2026 1º a 5º país não qualificado para os JO em CM 11º em CE 11º a 12º em TM a) 1º a 9º em PG100 b)

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; TM – Taça do Mundo/Classic Regatta; PG100 – Provas de Grau 100

Condições

- Participação de, pelo menos, 10 dos 16 primeiros do ranking mundial.
- Participação de, pelo menos, 15 dos primeiros 30 do ranking mundial, sendo que pelo menos 5 destes deverão estar dentro dos 15 primeiros desse ranking.

Regras específicas

- Classificações a 1 barco por CON/FN.
- Nos Campeonatos da Europa abertos serão apenas considerados países europeus.

Regras gerais

1. Os critérios de integração no Projeto Olímpico visam reconhecer os resultados obtidos nas principais competições desportivas, com destaque para os JO e CM, perspetivando a participação nos JO de nível não inferior ao resultado que conferiu a integração.
2. O processo de integração será iniciado mediante proposta das Federações, num prazo máximo de 3 meses contados da data de obtenção do resultado elegível para integração, permanência ou transição de nível.
3. A integração no Projeto Olímpico exige a inscrição/renovação do Atleta no RADAR
4. Para efeitos do número máximo de integrações por evento, é considerado um para além da quota de participação possível, estabelecido para cada Comité Olímpico Nacional, nos JO.
5. A permanência no Projeto Olímpico está dependente de avaliações intermédias, a realizar em função do processo de qualificação, tendo presente os seguintes aspetos:
 - a) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Medalha, TOP Elite e Elite, permanecerá no Projeto durante 2 anos, uma vez cumpridos os planos anuais de preparação e os critérios de avaliação intermédia;
 - b) Definem-se como critérios de avaliação intermédia, os requisitos definidos para o nível de integração imediatamente inferior, com exceção para o Nível Medalha, em que se admite o cumprimento dos requisitos definidos para o Nível Elite, em data a determinar de acordo com o período de integração;
 - c) Após a realização das avaliações intermédias, poderão resultar acertos do nível de integração e/ou ao período de permanência no Projeto, ou eventual exclusão nos casos de sistemática ausência de reconfirmação do nível desportivo dos Atletas integrados.
 - d) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Qualificação, permanecerá no Projeto durante 1 ano ajustável de acordo com o calendário da qualificação olímpica.
 - e) O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO.
6. Das situações particulares inerentes à preparação, são obrigatórios os seguintes procedimentos, entre outros, pelos Atletas e/ou Federações, a validar pelo COP:
 - a) Nos casos em que o mesmo Atleta integre o Projeto a título individual e coletivo, será considerado para efeitos da definição dos respetivos apoios, o Nível de Integração mais elevado, subtraindo-se uma vaga no número de elementos a apoiar por via da especialidade coletiva da modalidade individual.